

# Livro de Registro dos Lugares

## Termo de Abertura

Este Livro de Registro, contendo 20 (vinte) folhas numeradas de 65 a 85 que levam a mesma rubrica, servirá para inscrição do Registro dos Lugares, onde serão inscritos os bens culturais de Lugares, na forma do Decreto de Lei n.º 166, de 30 de setembro de 2010.

Cons. Lafaiete, 04 de Novembro de 2013.



**José Geraldo de Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal Deliberativo  
do Patrimônio Histórico e Cultural de Conselheiro Lafaiete